## (Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG págs. 09 a 12 em 19/09/2014)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 , 55 e 72 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000, torno público o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2014.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2014.

Carlos André Mariani Bitencourt Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DE MINAS GERAIS Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL Orçamento Fiscal e da Seguridade Social SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alinea "a"; Portaria STN nº 637/2012; IN nº 01 de 21/04/2001 e IN nº 05 de 19/12/2001 do TCEMG)

		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESAS DE PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (4)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.173.520.353,30	-	
Pessoal - Ativo	920.050.778,17	-	
Pessoal - Inativos e Pensionistas	253.469.575,13	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1.° da LRF) (II)	390.724.620,21	-	
(-)Despesas de caráter Indenizatório - Elemento 94 (2)	58.749.534,00	-	
(-) Decorrentes de Decisões Judiciais		-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores - Elemento 92 (2)	167.042.812,89	-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	164.932.273,32	-	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO		-	
DO LIMITE – TDP $(III) = (I - II)$	782.795.733,09		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	46.167.216.680,58	-	
% do TOTAL DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO		-	
LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	1,70		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2% S/ RCL	923.344.333,61	-	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 95% do Limite Legal=1,900%	877.177.116,93	-	

Fonte: Valores extraídos dos Balancetes/Relatórios SIAFI. -

- rome: vatores extrators ous barancetes retardorios S1471 Valor da RCL encaminhado através de Correio Eletrônico, pela SCCG/SEF.
  (1) Consoante os termos da IN nº 01/2001 de 21/04/2001 e IN 05/2001 de 19/12/2001 do TCEMG.
- (2) Despesas relativas às Indenizações de Pessoal Ativo (Elemento 94) e Despesas de exercícios anteriores (Elemento 92).
  (3) Contribuições recolhidas ao FUNFIP Contas contábeis SIAFI 21101070000 e 21201010000 Auxiliar 99.999.990-0001/80.
- (4) Não existem despesas relativas a Pessoal em RPNP.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DE MINAS GERAIS Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL Orcamento Fiscal e da Seguridade Social SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a"; Portaria STN nº 637/2012.

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		RESTOS A
DESPESAS DE PESSOAL		PAGAR NÃO
		PROCESSADOS
		(4)
DESPESA BRUTA (I)	1.173.520.353,30	-
Pessoal - Ativo	920.050.778,17	-
Pessoal - Inativos e Pensionistas	253.469.575,13	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1.° da LRF) (II)	364.822.240,50	-
(-) Despesas de caráter Indenizatório - Elemento 94 (2)	55.459.668,51	-
(-) Decorrentes de Decisões Judiciais		-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores – Elemento 92 (2)	116.865.436,65	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1) (3)	192.497.135,34	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO		-
DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	808.698.112,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	46.167.216.680,58	-
% do TOTAL DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO		-
LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	1,75	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2% S/ RCL	923.344.333,61	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 95% do Limite Legal=1,900%	877.177.116,93	-

- Elmite PRODENCIAL (§ unico, art. 22 da LRF) = 93% do Elmite Legai=1,900% | 877.177.116,93 | Fonte: Valores extraídos dos Balancetes/Relatórios SIAFI.

  Valor da RCL encaminhado através de Correio Eletrônico, pela SCCG/SEF.
  (1) Desconsideradas a 1N nº 01/2001 de 21/04/2001 e N 05/2001 de 19/12/2001 do TCEMG.
  (2) Despesas relativas às Indenizações de Pessoal Ativo (Elemento 94) e Despesas de exercícios anteriores (Elemento 92).
  (3) Contribuições recolhidas ao FUNFIP Contas contábeis SIAFI 21101070000 e 21201010000 Auxiliar 99.999.990-0001/80 .
  (4) Não existem despesas relativas a Pessoal em RPNP.

Carlos André Mariani Bitencourt - Procurador-Geral de Justica:

Simone Maria Lima Santos – Diretora-Geral
Wander Sana Duarte Morais – Auditoria Interna;
Márcia Franco de Carvalho Milhorato – Superintendente de Finanças;
Marcos Ribeiro Rocha – Coordenador de Contabilidade.